

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 35/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 9 de Dezembro de 2005:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na alínea *d)* do artigo 2.º e *e)* do artigo 3.º, ambos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de Dezembro de 2005 com o Instituto Açoriano de Cultura, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação um apoio financeiro no montante de 30.000,00 Euros (Trinta mil euros) destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – informação, Sensibilização e Promoção Ambientais, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

20 de Dezembro de 2005. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.